

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.006172/2022-56- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores MARCELO PARAGUAY DE LIMA, matrícula nº 197.561-7, e SAYONARA DE MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 165.235-4, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercerem suas funções no Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Zona Norte-CEJUSC Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente